



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 225/25

CONSIDERANDO que, a função precípua do Poder Legislativo Municipal, além de legislar, é a de fiscalizar os atos do Poder Executivo, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos e pela efetividade das políticas públicas, em especial aquelas que impactam diretamente a qualidade de vida da população, como é o caso da saúde pública;

CONSIDERANDO a preocupação crescente e reiterada manifestação dos cidadãos votorantinenses que dependem dos serviços de saúde municipal, especialmente no que tange às especialidades médicas e aos exames de média e alta complexidade, os quais, infelizmente, apresentam longos, e, por vezes, indefinidos períodos de espera;

CONSIDERANDO que, a ausência de informações claras e acessíveis sobre a posição individual nas filas de espera e a previsão de atendimento gera, não apenas uma compreensível ansiedade mas, também um significativo sofrimento psicológico para os pacientes e seus familiares, que já se encontram em uma situação de vulnerabilidade e fragilidade diante de suas enfermidades;

CONSIDERANDO que, o acesso à informação é um direito fundamental do cidadão, inerente aos princípios da transparência e da publicidade que devem reger a Administração Pública, conforme previsto na Constituição Federal e em legislações infraconstitucionais, como a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o potencial inegável da tecnologia para otimizar a comunicação entre a Administração Pública e o cidadão, proporcionando maior agilidade, clareza e eficiência no acesso à informação, o que, no contexto da saúde, pode representar um avanço significativo na humanização do atendimento;

CONSIDERANDO que, a implementação de uma ferramenta digital para consulta de filas de espera, além de promover a transparência, pode mitigar a angústia dos pacientes, permitindo-lhes um planejamento mais adequado e uma maior sensação de controle sobre seu próprio tratamento, sempre com a premissa fundamental de total aderência à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), garantindo a privacidade e a segurança das informações dos usuários; e

CONSIDERANDO, por fim, que a gestão pública moderna exige proatividade e constante aprimoramento dos mecanismos de prestação de serviços e de informação ao público, visando construir uma relação de confiança e colaboração entre o Poder Público e a sociedade civil.

Diante do exposto e das relevantes considerações apresentadas, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que, **por meio da Secretaria Municipal de Saúde**, nos informe, em prazo hábil e regulamentar, o seguinte:

I - Quantificação e Detalhamento das Filas de Espera:



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Quais são os dados quantitativos atualizados das filas de espera para as principais especialidades médicas (e.g., cardiologia, neurologia, ortopedia, endocrinologia, ginecologia e pediatria) e para os exames mais requisitados (e.g., ressonância magnética, tomografia computadorizada, ultrassonografias, exames laboratoriais específicos) ofertados pela rede municipal de saúde? Solicitamos que seja apresentado o número de pacientes aguardando em cada categoria e o tempo médio de espera.

II - Viabilidade Técnica e Orçamentária da Solução Proposta:

- b) Há estudos ou avaliações sobre a viabilidade técnica e orçamentária para a implementação de um sistema de consulta *on-line* das filas de espera no *site* oficial da Prefeitura de Votorantim ou em plataforma digital similar? Em caso positivo, quais foram as conclusões desses estudos? Em caso negativo, qual a estimativa de custos e recursos necessários para tal implementação?

III - Prazos Estimados para Desenvolvimento e Implantação:

- c) Caso a implementação de um sistema digital de consulta de filas de espera seja considerada viável, quais seriam os prazos estimados para o desenvolvimento, testes e efetiva implantação de tal ferramenta para a disponibilização ao público?

IV - Garantia de Conformidade com a LGPD:

- d) Quais medidas específicas seriam adotadas para garantir a total conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) na disponibilização dessas informações sensíveis, assegurando que apenas o interessado ou seu representante legal, devidamente autenticado, tenha acesso à sua posição na fila e estimativa de atendimento?

V - Planos ou Projetos em Andamento:

- e) Existem planos ou projetos em andamento na Secretaria Municipal de Saúde ou em outras secretarias correlatas, que visem abordar a questão da transparência nas filas de espera, seja por meio de soluções tecnológicas ou de outros mecanismos de comunicação e informação ao cidadão? Em caso positivo, solicitamos um detalhamento de tais planos e projetos.

VI - Alternativas Avaliadas:

- f) Caso existam entraves ou dificuldades para a implementação da ferramenta digital sugerida, quais alternativas estão sendo avaliadas pela Administração Municipal para proporcionar maior transparência e previsibilidade aos pacientes em relação às filas de espera na saúde?

Que do deliberado se dê ciência à Secretaria Municipal de Saúde.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 8 de julho de 2025.
S/S 08/07/25

Presidente

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador